

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no Quadro de aviso Desta Câmara Municipal, em local visivel ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

Em: 10 103 1 2023

Luana Chagas de Santana

## PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

## PORTARIA Nº 108 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Concede gratificação Assessor de Serviço Parlamentar da Câmara Municipal Simão Dias - SE, CC-03.

O **Presidente da Câmara Municipal de Simão Dias**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais, **resolve**:

**Art.** 1°- Conceder gratificação o Sr. Cleverton de Jesus Santos, maior, capaz, solteiro, portador do RG. 3.256.941-6 SSP/Se, CPF 031.950.285-65 e PIS 2023.21816.34-4, nascido em 25/03/1987, residente na Rua Agenor Andrade, 205, Centro, Simão Dias/SE, Gratificação de 100% (cem por cento), a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simão Dias - Estado de Sergipe, ao 10 (dez) dias do mês de Março de 2023 (dois mil e vinte e três).

ROGERIO ALMEIDA NUNES PRESIDENTE